



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 13 / 02 / 2015

m: Aguiar
Servidor

PORTARIA MD Nº 013/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado de Carnaval em 17 de fevereiro de 2015 (terça-feira);

RESOLVE:

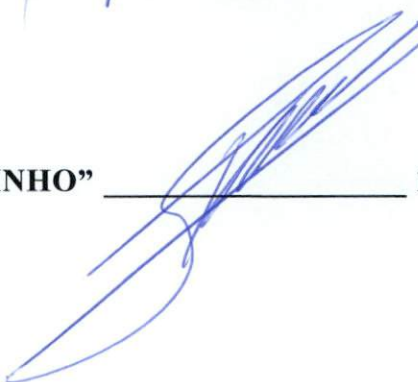
Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira) e 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira) até às 13:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF  **Presidente**

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"  **1º Secretário**


Publicação
13/2/15